

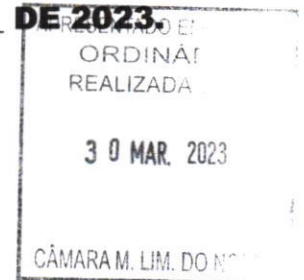


Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

PROJETO DE LEI Nº 034 /2023, DE 23 DE março



Dá a denominação de Rua que indica.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alameda Dr. Ary Santiago Lima Verde, no Sítio Milagres, na cidade de Limoeiro do Norte, o logradouro com as seguintes delimitações:

Ao Norte: quadras de terrenos particulares;

Ao Sul: quadras de terrenos particulares

Ao Leste: CE-358

Ao Oeste: Av. Fidelis e Maia (LN06)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 23 de março de 2023.

Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador